

# **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUNO GONÇALVES**

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVIRUS – SARS-CoV-2 - COVID-19**

Com

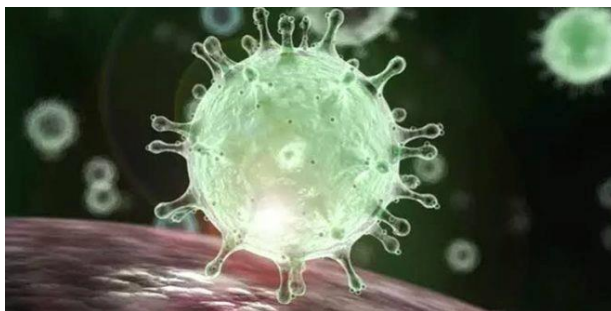
**Aditamento 1** em 18 de maio de 2020 – **Ensino presencial para o 11.º e 12.º ano;**

**Aditamento 2** em 29 de maio de 2020 - **Reabertura da Educação Pré-escolar**

**Aditamento 3** em 26 de junho de 2020 – **Componente de Apoio à Família - CAF**

## INDICE

I. ENQUADRAMENTO	3
II. DEFINIÇÕES	3
III. PLANO DE CONTINGÊNCIA	5
A - MEDIDAS DE PREVENÇÃO	5
1) Informação e capacitação	5
2) Medidas de higiene em ambiente escolar	5
3) Medidas de isolamento e distanciamento social	6
4) Procedimentos Especificos	6
B - DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES	7
C - PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO	7
D - PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO VALIDADO	8
E - PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS	9
ADITAMENTO 1 - Ensino presencial para o 11.º e 12.ºano	10
ADITAMENTO 2 - Reabertura da Educação Pré-escolar	25
ADITAMENTO 3 – Reabertura da CAF e das AAAF	33



## I. ENQUADRAMENTO

O presente “Plano de Contingência” pretende antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por Coronavírus, denominada doravante por COVID-19, nas instalações e, em particular, em todos os que exercem funções no Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves. A finalidade do Plano de Contingência é preparar os Estabelecimentos de Ensino e Educação do Agrupamento para gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto na comunidade educativa, definindo os procedimentos a adotar perante um aluno/docente/não docente/visitante com sintomas desta infeção.

O Plano de Contingência para COVID-19 do Agrupamento foi preparado com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde em articulação com o Ministério da Educação e visa os seguintes objetivos:

- Preparar a resposta para minimizar as condições de propagação da COVID-19.
- Reduzir o risco de contaminação nos Estabelecimentos de Ensino e Educação do Agrupamento;
- Assegurar o funcionamento dos órgãos e serviços do Agrupamento;
- Gerir a informação interna e externa.

## II. DEFINIÇÕES

**a) A epidemia** - Trata-se de uma infeção viral cujos primeiros casos foram registados em finais de novembro de 2019 na cidade de Wuhan, capital da província chinesa de Hubei.

A 06-03-2020 encontravam-se registados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) mais de 100 842 casos com um total de 3 456 óbitos, em 92 países diferentes.

**b) A pandemia** - Uma pandemia ocorre quando uma doença infecciosa se espalha entre seres humanos por uma grande região do globo, ou seja, não fica restrita apenas a uma localidade, estando presente numa grande área geográfica. Nem todas as doenças podem causar uma pandemia, contudo, outras podem espalhar-se rapidamente e causar a contaminação de milhares de pessoas.

**b) O agente** - A 07-01-2020 foi identificado um novo Coronavírus, designado COVID-19, com origem provável no reino animal. Este vírus pertence a uma família conhecida há mais de 50 anos, mas com a qual a espécie humana teve pouco contacto, motivo pelo qual não tem resistência específica (anticorpos). Este facto ajuda a explicar a

vulnerabilidade do Homem face a este vírus, a severidade dos sintomas associados à infeção e a gravidade da evolução clínica. O vírus parece ter uma afinidade especial para recetores de células pulmonares.

**c) O Período de incubação** - O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

**d) Os sintomas** - O quadro clínico varia com sintomas que traduzem um quadro infeccioso respiratório moderado a grave. A febre, acompanhada de fadiga, espirros (inconstantes) e tosse, com dificuldade respiratória que pode variar de ligeira a grave, são os principais sintomas. Os sintomas podem ser semelhantes aos de uma vulgar infeção gripal mas é mais comum traduzirem uma infeção respiratória baixa, como é o caso de uma pneumonia.

**e) A contagiosidade** - Estima-se que o indivíduo infetado possa contagiar, por gotículas transmitidas por via aérea (emitidas por tosse ou espirros), desde o início da infeção, durante o período de incubação e da doença. Tal pode dever-se à facilidade de replicação do vírus no hospedeiro, face à ausência de anticorpos que limitem este processo.

**f) Contacto próximo:** Pessoa com trabalho em contacto próximo, ou partilha da mesma sala, com um doente com infeção por Covid-19, viagem com doente infetado por Covid-19 ou coabitação com doente infetado com Covid-19.

A ligação epidemiológica pode ter ocorrido até 14 dias, ou mais, antes ou depois do início da doença do caso em consideração.

**g) Grupo de Risco** - Abrange todas as pessoas que se encontram mais vulneráveis no combate ao vírus. Dado que não existe um tratamento específico que ajude o organismo humano a destruir o vírus, o tratamento é apenas sintomático, isto é, de alívio dos sintomas, enquanto os mecanismos de defesa do doente se encarregam de eliminar o vírus que iniciou a infeção e os que resultaram da sua replicação. No caso de as defesas naturais do doente se encontrarem debilitadas, seja por idade avançada, seja por doença aguda ou crónica, a eliminação do vírus pode prolongar-se ou ficar mesmo comprometida, aumentando o risco. Nestas circunstâncias encontram-se as grávidas, a população idosa (idade igual ou superior a 65 anos), os doentes crónicos, os diabéticos, os portadores de doenças autoimunes ou de doenças crónicas pulmonares, cardíacas, renais ou hepáticas.

**h) Situação de Alto risco de exposição** - É aquela em que o contacto próximo com o caso confirmado ocorre quando: partilhou do mesmo espaço (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros), esteve face-a-face em espaço fechado com o mesmo, partilhou loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

**i) Situação de Baixo risco de exposição** - É aquela em que o contacto próximo com o caso confirmado ocorre quando: teve contacto esporádico (em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro), prestou assistência, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

### III. PLANO DE CONTINGÊNCIA

#### PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

##### A- MEDIDAS DE PREVENÇÃO

###### 1) Informação e capacitação

- Afixar, em todos os Estabelecimentos de Ensino e Educação do Agrupamento, os cartazes cedidos pela DGS;
- Emitir Comunicação de Serviço a alertar para a importância de uma atitude concertada responsável, não alarmista, por parte da comunidade escolar e dado conhecimento da mesma às APEE do Agrupamento;
- Divulgar o presente plano de contingência, bem como outra informação que possa vir a ser considerada pertinente através da página eletrónica do Agrupamento e enviada por correio eletrónico às APEE, às entidades executoras das AEC, CAF e AAAF;
- Realizar informação / sensibilização para a situação de infeção por Coronavírus aos alunos, preferencialmente através do Professor Titular de Turma / Diretor de Turma / Professores de Ciências Naturais-Biologia;
- Proceder à sensibilização dos Pais e Encarregados de Educação para a COVID-19, alertando-os também para a impossibilidade dos Estabelecimentos de Educação e Ensino receberem alunos doentes, preferencialmente através do Professor Titular de Turma / Diretor de Turma e Direção;

###### 2) Medidas de higiene em ambiente escolar

A comunidade escolar deverá ter em consideração boas práticas de higiene, etiqueta respiratória e segurança alimentar, que serão da máxima importância para reduzir a exposição e transmissão da doença:

- (a) Tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (utilizar lenço de papel ou o cotovelo, nunca as mãos; deitar sempre o lenço de papel no lixo);
- (b) Reforçar a lavagem das mãos. Devem ser lavadas sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes, antes e após o contacto com alimentos, após o uso das instalações sanitárias, e após o contacto com superfícies em locais públicos (maçanetas das portas, interruptores, botões de elevador, transportes públicos, etc.);
- (c) Usar, em alternativa, para higiene das mãos, uma solução antisséptica de base alcoólica;
- (d) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- (e) Evitar cumprimentos com contacto físico.
- (f) Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória.

Os funcionários, docentes e não docentes devem proceder ao arejamento das salas em que trabalham.

Os Assistentes Operacionais (AO) deverão reforçar e manter as condições de higiene dos espaços escolares, procedendo à higienização das maçanetas das portas, corrimãos, ratos, teclados de computador, telefones, brinquedos partilhados pelos alunos, acautelando a existência de sabão/sabonete líquido e toalhetes de papel nas instalações sanitárias.

Deverão ser colocados, ao dispor da comunidade escolar, dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (Átrio, Gabinete de Coordenação, Direção, Secretaria, BE/CRE).

### 3) Medidas de isolamento e distanciamento social

Em cada Estabelecimento de Ensino e Educação existirá uma sala destinada a isolamento de alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, para a qual serão encaminhados caso existam sinais, sintomas e ligações epidemiológicas compatíveis com a definição de caso suspeito.

A sala de isolamento deverá manter-se limpa, arejada, possuir um dispensador de líquido desinfetante, água engarrafada e alimentos não perecíveis.

Depois de utilizada, esta sala deverá ser limpa, utilizando-se para tal os detergentes habituais e os desinfetantes recomendados pela DGS (solução de hipoclorito de sódio contendo 1000 ppm de cloro ativo ou álcool a 70° nas superfícies metálicas).

#### Listagem das salas de isolamento, por Estabelecimento de Ensino e Educação do Agrupamento

EB 2.3 de Nuno Gonçalves	Sala de reuniões da Direção
ES D. Luísa de Gusmão	Gabinete de atendimento aos pais e encarregados de educação
EB1/JI Arquiteto Vítor Palla	Sala de Apoio à receção
EB1 n.º1	Sala da CAF
Jardim de Infância da Pena	Sala 10
EB1 Natália Correia	Sala da CAF
EB1/JI Sampaio Garrido	Sala de Coordenação

### 4) Procedimentos Específicos

(a) A todo o elemento da comunidade escolar ou visitante que adoça no estabelecimento de ensino e que cumpra os critérios de caso suspeito será colocada uma máscara, se o seu estado clínico o permitir, e será, de seguida, encaminhado para a sala destinada a isolamento.

(b) Todo o elemento da comunidade escolar que adoça em casa e que cumpra os mesmos critérios de caso suspeito, deve permanecer no domicílio e informar a Direção do Agrupamento, para além do contato prioritário com o SNS através do SNS24, Tel 808 24 24 24.

(c) Considerando que, neste momento, existe um risco elevado de contaminação por Coronavírus e que importa retardar a transmissão da COVID-19, ficam suspensas as seguintes actividades:

- (1) Competições externas dos Clubes e outros eventos desportivos dinamizados pelo Desporto Escolar;
- (2) Participação dos alunos do 1º Ciclo e crianças do Pré-escolar do Agrupamento em atividades externas de cariz desportivo;
- (3) Participação das Turmas do Agrupamento em Visitas de Estudo ou outros eventos que se realizem externamente. A Visita de Estudo dos alunos de 9º Ano a Cracóvia e Auschwitz terá um tratamento específico e devidamente articulado com Pais, Encarregados de Educação e a Agência de Viagens;

(d) Os docentes dos diferentes Grupos Disciplinares devem reportar ao respectivo Coordenador de Departamento as boas práticas pedagógicas já existentes ao nível da utilização de recursos tecnológicos para a realização de trabalho à distância com os alunos.

(e) Os Coordenadores de Departamento elaboram plano de intervenção pedagógica a ser desenvolvido, em eventual situação de impedimento temporário de atividades escolares.

(f) As atividades administrativas serão mantidas privilegiando-se o recurso ao *e-mail* institucional.

## B- DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Equipa operacional	Responsabilidades
Dr. <sup>a</sup> Laurinda Maria Diogo Pereira (Diretora do AENG) Dr. Rui Neves (Subdiretor do AENG) Dr. <sup>a</sup> Cristina Serafim (adjunta da Direção); Dr. <sup>a</sup> Cristina Pereira (adjunta da Direção); Dr. <sup>a</sup> Paula Oliveira (adjunta da Direção)	Comando/supervisão da implementação do presente plano de contingência no Agrupamento; Informação ao Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a existência de caso suspeito validado; Emissão de comunicados dirigidos à comunidade escolar; Comunicação com entidades externas.
Dr. <sup>a</sup> Margarida Aurélio - Coordenadora do JI Pena Dr. <sup>a</sup> Teresa Pais - Coordenadora da EB nº1 Dr. João Carlos Almeida - Coordenador da EB1 Sampaio Garrido Dr. <sup>a</sup> Maria José Nabais - Coordenadora da EB1 Natália Correia Dr. <sup>a</sup> Ana Elisa Abreu - Coordenadora da EB1 Arquiteto Victor Palla Dr. <sup>a</sup> Alexandra Martinho (Coordenadora da ES D. Luísa de Gusmão)	Coordenação/supervisão da implementação do presente plano de contingência no estabelecimento de ensino/educação sob a sua coordenação; Informação à Direção do Agrupamento sobre a existência de caso suspeito; Coordenação da divulgação da informação emitida pela Direção dirigida à comunidade escolar.
Dr. <sup>a</sup> Carla Morais – Coordenadora de DT da EB23NG Dr. <sup>a</sup> Helena Pinho – Coordenadora de DT da ESDLG Diretores de Turma	Divulgação da informação dirigida a alunos e respetivos Encarregados de Educação
Professores Titulares de Turma Diretores de Turma do Ensino Secundário (Cursos de Artes, Línguas e Humanidades, Ciências Socioeconómicas e Profissionais) Docentes que ministram as disciplinas de Ciências Naturais e Biologia no Ensino Básico e no Curso de Ciências e Tecnologias no Ensino Secundário) Mediadores dos Cursos EFA e PFOL Coordenadora do PES	Divulgação da informação dirigida a alunos e respetivos Encarregados de Educação, quando aplicável.
AO Isabel Vardasca – EB23NG AO Filomena Trindade – ESDLG AO Helena Pedro – EB1 Arquiteto Victor Palla AO Goreti Antunes – EB1 Sampaio Garrido AO Paulo Nabais – EB1 Natália Correia AO Emília Teixeira – EB1 Nº 1 de Lisboa AO Bruna Gonçalves - JI da Pena	Supervisão/coordenação das condições de limpeza e higiene nos Estabelecimentos de Ensino e Educação onde presta serviço.

### C- PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO

O funcionário docente ou não docente que apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a Direção do Agrupamento (preferencialmente por via telefónica).

Caso se encontre na Escola, o funcionário dirige-se para a área de “isolamento”, definida no presente plano. Já na área de isolamento **contacta a Direção e a linha SNS 24 (808 24 24 24)**.

Os alunos, com sinais e sintomas de COVID-19, serão acompanhados por um adulto que pertença à comunidade escolar até à área de isolamento.

O docente ou não docente que acompanhe o aluno com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

No contacto ao SNS24 o doente ou o acompanhante será questionado quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação o SNS24 define os procedimentos adequados à situação clínica, se não se tratar de caso suspeito de COVID-19 ou contacta a Linha de Apoio ao Médico, da DGS para validação da suspeição, se se tratar de caso suspeito de COVID-19;

e

define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente, perante um **caso suspeito não validado** ficando este encerrado para COVID-19, **ou** ativa o INEM, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos, perante um **caso suspeito validado**.

### D- PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO VALIDADO

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

Se o caso for **NÃO CONFIRMADO**:

- 1) este fica encerrado para COVID-19;
- 2) são aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção;
- 3) são desativadas as medidas do plano contingência.

Se o caso **FOR CONFIRMADO**, a **Sala de Isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação** (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

**A Escola:**

- 1) providencia a limpeza e desinfeção (descontaminação) da Sala de Isolamento;
- 2) reforça a limpeza e desinfeção, principalmente das superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas,



- dando especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- 3) armazena os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico (procedimento que se encontra em articulação com as Juntas de Freguesia das áreas da área de intervenção do Agrupamento)

## E- PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância:

Procedimentos de vigilância	
Alto risco de exposição	Baixo risco de exposição
<ol style="list-style-type: none"><li>1) Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;</li><li>2) Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora da medição), tosse ou dificuldade em respirar;</li><li>3) Restrição do contacto social ao indispensável;</li><li>4) Evitar viajar;</li><li>5) Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora da medição), tosse ou dificuldade em respirar;</li><li>2) Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.</li></ol>

O presente plano de contingência será enviado à DGAEP e pode ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19.

A Diretora do AE Nuno Gonçalves,



Laurinda Maria Diogo Pereira

## ADITAMENTO N.º 1

O presente aditamento pretende dar cumprimento ao **Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio** e **Orientações n.º 24/2020 DGESTE** – “*Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário*”, que irá funcionar na **Escola Secundária de Dona Luísa de Gusmão**, bem como para dar cumprimento ao previsto no **Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março** e da **Portaria n.º 97/2020 de 19 de abril**, relativamente à **Escola EB23 Nuno Gonçalves** como escola de acolhimento.

### ESCOLA SECUNDÁRIA DONA LUÍSA DE GUSMÃO

#### I - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

##### *Organização Geral*

1. **A Escola Secundária de Dona Luísa de Gusmão**, tendo em conta a situação epidemiológica atual, define as seguintes medidas:
  - a) Realizam-se presencialmente todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional. Os alunos frequentam estas disciplinas, independentemente de virem a realizar os respetivos exames.
  - b) As atividades letivas decorrerão entre as 10 h e as 17h, preferencialmente num turno do dia, e sem períodos livres entre aulas;
  - c) Concentrou-se o máximo de aulas de cada turma para minimizar o número de vezes que os alunos se tenham de deslocar à escola, ao longo da semana;
  - d) Privilegiou-se a ocupação das salas mais amplas e arejadas, ficando sentado um aluno por mesa de trabalho.
  - e) Quando o número de alunos da turma se tornou inviável do cumprimento das regras de distanciamento físico, as turmas foram desdobradas, pelo que a carga letiva das disciplinas em regime presencial pode encontrar-se reduzida até 50% da sua carga semanal, sendo o tempo remanescente utilizado para momentos de trabalho autónomo;
  - f) Os alunos e respetivos EE receberão o horário das atividades presenciais e síncronas por mail, sendo o mesmo enviado através do e-mail institucional;
  - g) Os intervalos entre as aulas terão a duração de 10 minutos (por cada 100 minutos), devendo os alunos permanecer, em regra, dentro da sala, pelo que no turno da tarde o 3º tempo iniciar-se-á às 15H40;

h) Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente);

i) Caso os professores das disciplinas a funcionar em regime presencial pertençam atestadamente a um grupo de risco, salvaguardar-se-á a saúde dos docentes sujeitos ao dever especial de proteção e serão adotadas as seguintes estratégias:

a. Redistribuição do serviço docente;

b. Manutenção das aulas desse professor em sistema remoto, sendo assegurada coadjuvação presencial, pelo que terá de se recorrer, aos mecanismos de substituição previstos e regulados no Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017.

### **Organização Geral: Seccionamento do Espaço Escolar**

1. As turmas estão instaladas em salas distanciadas entre si;
2. Circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;

	Entrada para a aula	Saída para o intervalo	Acesso aos WCs / Pátio	Regresso às aulas (após intervalo)	Saída da Escola
Salas nº ímpar	Escadaria Sul	Escadaria Sul -> PISO 1	Corredor PISO 1	Corredor PISO 1 -> escadaria Oeste	Escadaria Sul
Salas nº par	Escadaria principal	Escadaria principal -> PISO 1	Corredor PISO 1	Corredor PISO 1 -> escadaria Oeste	Escadaria principal

Nota: O percurso para a **sala de isolamento**, obedece aos circuitos de entrada e saída definidos no quadro anterior.

### **Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar**

1. Encontram-se encerrados os serviços e outros espaços não necessários à atividade letiva (bufetes/bares; salas de apoio; salas de convívio de alunos);
2. A BE/CRE encontra-se em funcionamento de 3ª a 6.ª feira das 10H00 às 13H40, sendo a sua lotação reduzida para um terço, não devendo ser alterada a disposição dos lugares sentados por forma a garantir as regras de distanciamento físico;

3. A utilização das salas do pessoal docente e não docente, será limitada a um terço da sua lotação máxima de forma a promover o distanciamento físico;
4. No acesso ao recinto escolar deve-se garantir que todos estão a utilizar máscara. Realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
5. Manter portões e portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

**Organização Geral: Disposição da Sala de Aula**

1. Por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros, a disposição das secretárias está efetuada maximizando a distância aluno/aluno e aluno/professor.
2. Para tal, as mesas encontram-se dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
3. Os espaços serão frequentemente arejadas, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

**ESCOLA BÁSICA 23 NUNO GONÇALVES**

**I - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

**Organização Geral**

A **Escola EB23 Nuno Gonçalves**, como escola de acolhimento de filhos de trabalhadores de serviços essenciais, define as seguintes medidas:

- a) Horário do acolhimento – 09h00 às 16h00, sendo os alunos enquadrados por um docente do AENG, no período das 09h00 às 13h00, e por um profissional afeto à Componente de Apoio à Família, no período entre as 14h00 e as 16h00;
- b) Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades inerentes ao serviço de acolhimento (pessoal docente e pessoal não docente);

**Organização Geral: Seccionamento do Espaço Escolar**

1. Local de funcionamento – Instalações da EB23 Nuno Gonçalves, nomeadamente BE/CRE. Para que seja dado cumprimento às orientações de distanciamento social serão utilizados outros espaços a definir, caso o número de alunos a utilizar o serviço, assim o justifique.
2. Circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
  - a) Os alunos aguardam no átrio da escola e serão acompanhados para a BE/CRE, pelo docente em serviço;
  - b) A entrada dos alunos realiza-se pelo átrio da escola, seguindo para a escadaria norte, até ao 1º piso e diretamente para a BE/CRE;
  - c) O percurso para a **Sala de Isolamento**, obedece ao inverso do definido para a entrada, realizando-se até ao átrio, onde se encontra a Sala de Isolamento.

#### **Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar**

1. Encontram-se encerrados os serviços e outros espaços não necessários ao serviço de acolhimento (bufetes/bares; salas de apoio; salas de convívio de alunos);
2. A BE/CRE encontra-se em funcionamento de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 16h00, sendo o espaço privilegiado para o desenvolvimentos das atividades com os alunos a usufruir desta medida;
3. No acesso ao recinto escolar deve-se garantir que todos estão a utilizar máscara. Realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Manter portões e portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies.

#### **Organização Geral: Disposição da Sala de Aula (BE/CRE)**

1. Por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros, a disposição das secretárias está efetuada maximizando a distância aluno/aluno e aluno/professor.
2. Os espaços serão frequentemente arejados, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

---

## II - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

---

Procedimentos a adotar em todos os estabelecimentos de ensino, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

Anexo 1 – Instruções de limpeza do Refeitório

Anexo 2 – Instruções de limpeza das Instalações Sanitárias

Anexo 3 – Instruções de limpeza de espaços e objetos de uso comum

Anexo 4 – Instruções de limpeza de espaços fechados

Anexo 5 – Plano de higienização e limpeza

Anexo 6 – Distribuição e calendarização para limpeza dos espaços (ES D. Luísa de Gusmão)

### III- CÓDIGOS DE CONDUTA

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves pretende salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que serão implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
9. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
11. Divulgar/promover, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento físico e etiqueta respiratória.

### ANEXO 1

### Instruções de limpeza do refeitório entre utilizações

1. Abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.
2. Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída.
  - 2.1. Limpeza de superfícies (mesas e zona de self-service)
    - Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
    - Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
    - Enxaguar as superfícies só com água;
    - Deixar secar ao ar, sempre que possível;
    - Nas superfícies metálicas borrifar com álcool a 70°.
3. Limpar o chão:
  - Lavar com água e detergente comum;
  - Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,05 L de lixívia para 4,95 L de água). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.

## ANEXO 2

### Instruções de limpeza das Instalações Sanitárias

- Usar, preferencialmente, produto que contenha na composição **detergente e desinfetante** (2 em 1).
- O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho **não devem ser usados** noutros espaços.
- Utilizar **panos de cores diferentes** para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

### SEQUÊNCIA DE LAVAGEM

1. Limpar os lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes.
2. Limpar os sanitários:
  - 2.1. Parte interior:
    - Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
    - Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
    - Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
    - Voltar a puxar a água.
  - 2.2. Parte exterior:
    - Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
    - Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
    - Passar o pano só com água;
    - Deixar secar ao ar;
    - Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.
3. Limpar os mictórios:
  - Aplicar o produto detergente com base desinfetante, por toda a zona deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
  - Esfregar bem toda a área com uma escova ou vassoura destinados a esse efeito;
  - Puxar o fluxímetro com a escova / vassoura junto ao ralo;
  - Voltar a puxar a água;
  - Limpar e desinfetar bem o botão dos fluxímetros no final.

**ATENÇÃO:** No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

4. Limpar o chão:
  - Lavar com água e detergente comum;
  - Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,05 L de lixívia para 4,95 L de água). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.



### ANEXO 3

#### Instruções de limpeza de espaços e objetos comuns

1. Desinfetar as zonas e objetos de uso comum (corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente):

- Borrifar as zonas a desinfetar com álcool a 70°;
- Deixar secar.

2. Limpar o chão:

- Lavar com água e detergente comum (0,1 L em 4,9 L de água);
- Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,5 dL de lixívia para 4,95 L água). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.

## ANEXO 4

### Instruções de limpeza de espaços fechados

- Usar sempre o Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- Certificar-se que possui todos os materiais / produtos para a desinfecção do espaço (panos, sacos de lixo, detergentes, desinfetantes, vassouras, balde, esfregona).

### SEQUÊNCIA DE LAVAGEM

1. Entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza.
2. Abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.
3. Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída.

#### 3.1. Limpeza de superfícies:

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a lixívia diluída nas superfícies (0,5 dL de lixívia para 4,95 L);
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
  - Deixar secar ao ar, sempre que possível;
  - Fechar as janelas;
- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

**NOTA 1:** Para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio (material elétrico, informático e eletrónico, utilizar álcool etílico a 70°).

**NOTA 2:** Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; mesas; cadeiras; teclados de computadores, comandos)

#### 3.2. Limpeza do chão:

- Lavar com água e detergente comum;
- Desinfetar com uma solução de lixívia diluída em água (0,05 L de lixívia para 4,95 L). Esta solução desinfetante deverá ser feita no momento da sua utilização.

#### 4. Finalização da limpeza:

- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
- Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfecção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

#### 5. Tratamento dos sacos de resíduos:

- Colocar os sacos (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto;
- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

**ANEXO 5**  
**Plano de Higienização e Limpeza**

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Paredes, portas	Limpeza e desinfeção	Detergente clorado	Puro	Pano microfibras	Aplicar o detergente clorado. Deixar atuar 5 minutos Passar com um pano embebido em água limpa e deixar secar	Diária
Vidros / espelhos	Limpeza	Limpa-vidros	Puro	Pano microfibras	Pulverizar a superfície Passar com um pano para retirar sujidade Voltar a passar com um pano	Diária
Maçanetas / fechos / fluxómetros	Limpeza e desinfeção	Detergente clorado	Puro	Pano microfibras	Aplicar o detergente clorado. Deixar atuar 5 minutos Passar com um pano embebido em água limpa e deixar secar	4 vezes ao dia
Lavatórios, sanitários e mictórios	Limpeza e desinfeção	Detergente clorado	Puro	Panos microfibras (um para lavatório um para exterior de sanitário)	De acordo com as instruções específicas (em anexo)	4 vezes ao dia
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente com um Desinfetar com uma solução de lixívia	4 vezes ao dia

**SALAS DE AULA**

Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Portas, mesas cadeiras	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	Diária
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos	Desinfeção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	2 vezes por dia
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	Diária
Zona de circulação do Professor (chão)	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	2 vezes por dia

**SALAS DE PROFESSORES**

Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Portas, mesas cadeiras	Limpeza e desinfecção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	2 vezes por dia
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos, telefones, impressora	Desinfecção	Álcool a 70°	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	2 vezes por dia
Chão	Limpeza e desinfecção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Estregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente com um Desinfetar com uma solução de lixívia	2 vezes por dia

**REFEITÓRIOS (mesas e zona de self-service)**

Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Portas, mesas cadeiras	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	2 vezes por dia
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos, telefone, zona de self-service	Desinfeção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	2 vezes por dia
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Estregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente com um Desinfetar com uma solução de lixívia	2 vezes por dia

Cozinha: Os planos de limpeza das copas e das cozinhas deverão ser respeitados pelos funcionários da empresa, utilizando agentes de limpeza e desinfeção aprovados pela legislação em vigor para o setor alimentar.

**ZONAS E OBJETOS DE USO COMUM**

Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, ratos, comandos, telefone, zona de self-service	Desinfeção	Álcool a 70°	Puro		Borrifar as zonas a desinfectar. Deixar secar.	4 vezes por dia
Chão	Limpeza e desinfeção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Estregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	4 vezes por dia

**SALAS DE INFORMÁTICA (CRE)**

Área a higienizar	Ação	Produto	Doseamento	Equipamento	Método	Frequência
Portas, mesas cadeiras	Limpeza e desinfecção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Pano microfibras	Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies. Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível. Enxaguar as superfícies só com água. Deixar secar ao ar.	Mudança de turma
Maçanetas, interruptores, teclados, monitores, comandos, ratos, telefones, impressora	Desinfecção	Álcool a 70º	Puro		Borrifar as zonas a desinfetar. Deixar secar.	Mudança de turma
Chão	Limpeza e desinfecção	Detergente Desinfetante	Detergente: 0,1 L em 4,9 L de água Desinfetante - 0,05 L em 4,95 L de água	Esfregonas e Baldes (um conjunto para o detergente, outro para o desinfetante)	Lavar com água e detergente comum Desinfetar com uma solução de lixívia	2 vezes por dia



## ADITAMENTO N.º 2

### Reabertura da Educação Pré-escolar

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da COVID-19, nos termos da qual definiu como data de reabertura dos estabelecimentos de educação pré-escolar, o dia 1 de junho de 2020. Mercê desta decisão, o Agrupamento criou condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual e distanciamento físico.

Assim, na reabertura do Jardim de Infância da Pena o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves rege-se pelas seguintes orientações:

### JARDIM DE INFÂNCIA DA PENA

#### I - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

##### A - Organização Geral

A partir do dia 1 de junho de 2020 todas as crianças da Educação Pré-escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves terão garantidas as condições necessárias para que possam frequentar presencialmente as atividades educativas;

A organização do ambiente educativo foi repensada, tendo em conta a situação que vivemos, no respeito pelas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE) e em consonância com as orientações emanadas pela DGS;

As atividades educativas decorrerão entre as 08 h e as 17h30m;

As crianças são entregues à porta principal do Jardim de Infância da Pena pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando a distância social. A entrada do encarregado de educação e da criança deve ser feita pelas escadas e o adulto deve sair pela rampa. As crianças serão recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar;

Em nenhuma situação são colocadas máscaras às crianças;

As atividades deverão decorrer nas respetivas salas, no 1º piso.

As crianças do Grupo D serão distribuídas pelos restantes outros 3 grupos, permanecendo nele até final do ano letivo.

Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores para o efeito, sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo.

A receção às crianças no horário das 8h às 9h em atividades AAAF ocorrerá na Sala Vermelha existindo, para isso, mesas de atividades distintas e distantes entre elas para as crianças que pertencem a diferentes grupos.

Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente).

Caso algum docente pertença atestadamente a um grupo de risco, salvaguardar-se-á a saúde do mesmo sujeito ao dever especial de proteção e serão adotadas as seguintes estratégias:

- a. Redistribuição do serviço docente;
- b. Manutenção das aulas desse docente em sistema remoto, sendo assegurada coadjuvação presencial, pelo que terá de se recorrer, aos mecanismos de substituição previstos e regulados no Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017.

A **Componente de Apoio à Família (CAF)** só é retomada após 26 de junho ( Nos termos do anunciado pelo Senhor Primeiro Ministro em conferência de imprensa realizada em 29-05-2020, pelas 18h00).

### B- Seccionamento do Espaço Escolar

1. As turmas serão instaladas em salas distanciadas entre si;
2. O circuito de entrada e saída das salas de actividades, para cada grupo, é organizada de forma ordeira e cada um a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;

JIP	Entrada para a sala	Saída para o intervalo	Acesso ao WC	Regresso às salas (após intervalo)	Saída da Escola
Sala Azul	Pelo meio do corredor	Pelo meio do corredor e rampa	WC “dos grandes”	Pelo meio do corredor e escada	Porta de entrada principal e rampa
Sala Verde	Pelo lado esquerdo do corredor	Pelo lado direito do corredor e rampa	WC “dos pequenos” c/ identificação verde	Pelo lado direito do corredor e escada	Porta de entrada principal e rampa
Sala Laranja	Pelo lado direito do corredor	Pelo lado esquerdo do corredor e rampa	WC “dos pequenos” c/ identificação laranja	Pelo lado esquerdo do corredor e escada	Porta de entrada principal e rampa

Nota: O percurso para a sala de isolamento, obedece ao circuito da Sala Azul

3. Para que seja dado cumprimento às orientações de distanciamento social entre os grupos serão utilizados diferentes espaços, mesmo que dentro do mesmo local (recreio grande).
4. Os circuitos de entrada e saída da sala de actividades são distintas para cada grupo, por forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
5. As crianças aguardam no exterior da escola (sempre que as condições atmosféricas o permitirem) e serão acompanhados para a sala, pelos responsáveis de Sala (educadora ou assistente operacional);
6. O percurso para a Sala de Isolamento, obedece ao mesmo circuito da Sala Azul até à sala preparada para o efeito.

### **C - Acesso ao Recinto Escolar**

1. A utilização das salas pelo pessoal docente e não docente assegura o distanciamento físico;
2. No acesso ao recinto escolar deve garantir-se que as crianças são recebidas por uma Assistente Operacional e que é realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução anticéptica de base alcoólica (SABA);
3. As crianças não podem transportar consigo brinquedos ou outros objetos não necessários provenientes de casa;
4. Deve manter-se o maior número possível de portas abertas de modo a permitir uma melhor circulação do ar;
5. As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais cumprirão a mesma orientação.

### **D - Disposição da Sala de Atividades**

1. Por forma a garantir um maior distanciamento físico por parte das crianças a disposição das mesas e cadeiras tem por referência as distâncias indicadas pela DGS;
2. Os espaços serão frequentemente arejadas, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

### **E - Procedimentos Gerais**

1. As peças de roupa suja devem ser enviadas para casa da criança em saco plástico, fechado;
2. Será dado a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos;
3. Deverá privilegiar-se a realização de atividades em espaços abertos (pátios, campo de jogos);
4. Deve organizar-se atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
5. Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.

### **F- Refeitório**

Durante o período de refeições serão tomadas as seguintes medidas:

- 1) A lotação máxima é de 30 crianças.
- 2) A deslocação para o refeitório deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças;
- 3) Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
- 4) Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
- 5) Deve ser realizada caso haja troca de turno, a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas;
- 6) Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
- 7) As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais;
- 8) Todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.

## II - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Os procedimentos de higienização e limpeza a adotar são os mesmos já definidos para todos os estabelecimentos de ensino/ educação, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

## III- CÓDIGO DE CONDUTA

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves pretende salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico possível. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que serão implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola, pelos adultos, (dentro e fora da sala de atividades, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita);
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as atividades, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
9. Manter o distanciamento social, dentro e fora do espaço escolar;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
11. Divulgar/promover, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento social e etiqueta respiratória.

## ESCOLA BÁSICA SAMPAIO GARRIDO/ESCOLA BÁSICA ARQ. VICTOR PALLA

### I - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

#### A - Organização Geral

A partir do dia 1 de junho de 2020 todas as crianças da Educação Pré-escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves terão garantidas as condições necessárias para que possam frequentar presencialmente as atividades educativas;

A organização do ambiente educativo foi repensada, tendo em conta a situação que vivemos, no respeito pelas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE) e em consonância com as orientações emanadas pela DGS;

As atividades educativas decorrerão entre as 08 h e as 17h30m;

As crianças são entregues à porta da Escola Básica Sampaio Garrido pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando a distância social;

Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores da escola (pátio 1, pátio 2 e pátio 3) sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo;

A receção às crianças no horário das 8h às 9h em atividades AAAF ocorrerá na sala 3, existindo para isso, mesas de atividades distintas e distantes entre elas para as crianças que pertencem a diferentes grupos.

Em nenhuma situação são colocadas máscaras às crianças;

Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades letivas presenciais (pessoal docente e pessoal não docente).

Caso algum docente pertença atestadamente a um grupo de risco, salvaguardar-se-á a saúde do mesmo sujeito ao dever especial de proteção e serão adotadas as seguintes estratégias:

- a. Redistribuição do serviço docente;
- b. Manutenção das aulas desse docente em sistema remoto, sendo assegurada coadjuvação presencial, pelo que terá de se recorrer, aos mecanismos de substituição previstos e regulados no Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017.

A **Componente de Apoio à Família (CAF)** só é retomada após 26 de junho (Nos termos do anunciado pelo Senhor Primeiro Ministro em conferência de imprensa realizada em 29-05-2020, pelas 18h00).

## B- Seccionamento do Espaço Escolar

1. As turmas serão instaladas em salas distanciadas entre si;
2. O circuito de entrada e saída das salas de actividades, para cada grupo, é organizada de forma ordeira e cada um a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;

	Entrada para a aula	Saída para o intervalo	Acesso aos WCs / Pátio	Regresso às aulas (após intervalo)	Saída da Escola
Sala nº1	Porta de entrada (direita)	Escadaria pátios	1º piso Wc masculino	Escadaria pátios	Porta de entrada principal
Sala nº2	Porta de entrada principal (direita)	Escadaria 2º piso	1º piso Wc masculino	Escadaria 2º piso	Porta de entrada principal
Salas JI	Porta de entrada principal (direita)	Escadaria horta	1º piso Wc feminino	Escadaria horta	Porta de entrada principal

Nota: O percurso para a **sala de isolamento**, obedece aos circuitos de saída definidos no quadro anterior.

7. Para que seja dado cumprimento às orientações de distanciamento social entre os grupos serão utilizados diferentes espaços.
8. Os circuitos de entrada e saída da sala de actividades são distintas para cada grupo, por forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
9. As crianças aguardam no exterior da escola (sempre que as condições atmosféricas o permitirem) e serão acompanhados para a sala, pelos responsáveis de Sala (educadora ou assistente operacional);
10. O percurso para a Sala de Isolamento, obedece ao mesmo circuito de saída até à sala preparada para o efeito.

## C - Acesso ao Recinto Escolar

1. A utilização das salas pelo pessoal docente e não docente assegura o distanciamento físico;
2. No acesso ao recinto escolar deve garantir-se que as crianças são recebidas por uma Assistente Operacional e que é realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antitética de base alcoólica (SABA);
3. As crianças não podem transportar consigo brinquedos ou outros objetos não necessários provenientes de casa;
4. Deve manter-se o maior número possível de portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar;
5. As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais cumprirão a mesma orientação.

6. A BE/CRE encontra-se em funcionamento sendo as atividades dinamizadas pelos docentes de turma, neste espaço, sempre que for considerado pertinente e sempre no respeito pelas regras de segurança.;

#### **D - Disposição da Sala de Atividades**

1. Por forma a garantir um maior distanciamento físico por parte das crianças a disposição das mesas e cadeiras tem por referência as distâncias indicadas pela DGS;
2. Os espaços serão frequentemente arejadas, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

#### **E - Procedimentos Gerais**

1. As peças de roupa suja devem ser enviadas para casa da criança em saco plástico, fechado;
2. Será dado a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos;
3. Privilegiar-se-á a realização de atividades em espaços abertos (pátios, campo de jogos);
4. Deve organizar-se atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
5. Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.

#### **F- Refeitório**

Durante o período de refeições serão tomadas as seguintes medidas:

1. A lotação máxima do espaço é de 14 crianças;
2. A deslocação para o refeitório deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças;
3. Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
4. Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
5. Deve ser realizada caso haja troca de turno, a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas;
6. Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
7. As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais;
8. Todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.

## II - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Os procedimentos de higienização e limpeza a adotar são os mesmos já definidos para todos os estabelecimentos de ensino/ educação, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

## III- CÓDIGO DE CONDUTA

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves pretende salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico possível. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que serão implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola, pelos adultos, (dentro e fora da sala de atividades, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita);
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
9. Manter o distanciamento social, dentro e fora do espaço escolar;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
11. Divulgar/promover, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento social e etiqueta respiratória.



## ADITAMENTO N.º 2

### **Reabertura da Componente de Apoio à Família - CAF e das Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF**

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da COVID-19, nos termos da qual definiu como data de reabertura dos estabelecimentos de educação pré-escolar, o dia 1 de junho de 2020. Mercê desta decisão, o Agrupamento criou condições específicas de funcionamento, utilização de equipamentos de proteção individual e distanciamento físico.

Assim, na reabertura da CAF no **Jardim de Infância da Pena, EB nº 1 de Lisboa, Jardim de Infância e EB Sampaio Garrido, EB Natália Correia e Jardim de Infância e EB Arq Victor Palla** (a funcionar temporariamente nas instalações da EB 2,3 Nuno Gonçalves), o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves rege-se pelas seguintes orientações:

#### **I - ORGANIZAÇÃO**

##### **Organização Geral**

- a) Em relação aos alunos que frequentem os CAF/AAAF e que sejam provenientes de uma das 19 freguesias com regras de confinamento definidas na reunião do Conselho de Ministros do dia 25 de junho, e apenas a estes alunos, deverá ser solicitado um documento comprovativo ao encarregado de educação justificando a necessidade de usufruir da Componente de Apoio à Família.
- b) A partir do dia 29 de junho de 2020 todas as crianças da Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves terão garantidas as condições necessárias para que possam frequentar presencialmente as atividades de CAF/AAAF;
- c) A organização do ambiente educativo foi repensada, tendo em conta a situação que vivemos, no respeito pelas Orientações emanadas pela DGS e Proteção Civil;
- d) As atividades decorrerão entre as 08 h e as 19h;
- e) Todos os profissionais e crianças com idade superior a 10 anos devem usar máscara dentro do estabelecimento;
- f) O circuito de entrada e saída das salas de atividades para cada grupo é organizada de forma ordeira e cada um a seu tempo de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- g) Privilegiou-se a ocupação de uma sala por grupo;
- h) Os recreios entre as atividades decorrerão no espaço exterior da escola sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo;
- i) Estarão presentes nas instalações escolares os recursos humanos estritamente necessários ao funcionamento das atividades (monitores e pessoal não docente).

**Jardim de Infância da Pena e EB nº 1 de Lisboa**

- a) As crianças, do ensino pré-escolar e 1º ciclo, são entregues na porta do Jardim de Infância da Pena, junto à sala vermelha, pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando o distanciamento social;
- b) A entrada do encarregado de educação e da criança deve ser feita pelas escadas. As crianças serão recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar;
- c) Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores da escola (pátio 1, pátio 2 e pátio 3) sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo;

	Entrada para a sala	Saída para o intervalo	Acesso ao WC	Regresso à sala	Saída da Escola
Grupo 1	Pela direita	Pela esquerda	WC masculino da escola	Pela direita	Portão principal da escola
Grupo 2	Pela esquerda	Pela direita	WC feminino da escola	Pela esquerda	Portão principal da escola

Nota: O percurso para a **sala de isolamento**, obedece aos circuitos de saída definidos no quadro anterior.

**Jardim de Infância e EB Sampaio Garrido**

- a) As crianças são entregues à porta da Escola Básica Sampaio Garrido pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando o distanciamento social;
- b) Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores da escola (pátio 1, pátio 2 e pátio 3) sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo;

Grupo 1	Pela direita	Pela esquerda	1º piso Wc masculino	Pela direita	Porta de entrada principal
Grupo 2	Pela esquerda	Pela direita	1º piso Wc femininos	Pela esquerda	Porta de entrada principal

Nota: O percurso para a **sala de isolamento**, obedece aos circuitos de saída definidos no quadro anterior.

**EB Natália Correia**

- a) As crianças são entregues à porta da Escola Básica Natália Correia pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando o distanciamento social;
- b) Os recreios entre as atividades decorrerão no espaço exterior da escola sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo;

	Entrada para a aula	Saída para o intervalo	Acesso aos WCs / Pátio	Regresso à sala	Saída da Escola
Grupo 1	Pela direita	Pela esquerda	Wc do 1º piso	Pela direita	Porta de entrada principal
Grupo 2	Pela esquerda	Pela direita	Wc do pátio	Pela esquerda	Porta de entrada principal

Nota: O percurso para a **sala de isolamento**, obedece aos circuitos de saída definidos no quadro anterior.

**Jardim de Infância e EB Arq Vitor Palla**

- a) As crianças são entregues à porta da Escola Básica 2,3 Nuno Gonçalves pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar, devendo os mesmos aguardar junto ao portão respeitando a distância social;
- b) Os recreios entre as atividades decorrerão nos espaços exteriores da escola (pátio sul) sendo que cada grupo deverá ocupar apenas um dos espaços alargados do mesmo e estabelecer interação apenas no seu próprio grupo. Estes espaços serão utilizados rotativamente por grupo;
- c) As deslocações entre a EB 2,3 NG e EB AVP, no período de almoço, será limitado a 10 pessoas.

	Entrada para a aula	Saída para o intervalo	Acesso aos WCs / Pátio	Regresso às aulas (após intervalo)	Saída da Escola
Grupo 1	Exterior mantendo distanciamento entre grupos	Exterior mantendo distanciamento entre grupos	Wc junto às oficinas (masculino) Wc* no edifício principal (feminino) *entrada e saída porta sul	Exterior mantendo distanciamento entre grupos	Portão de entrada principal
Grupo 2	Exterior mantendo distanciamento entre grupos	Exterior mantendo distanciamento entre grupos		Exterior mantendo distanciamento entre grupos	Portão de entrada principal
Grupo 3	Exterior mantendo distanciamento entre grupos	Exterior mantendo distanciamento entre grupos		Exterior mantendo distanciamento entre grupos	Portão de entrada principal

Nota: O percurso para a **sala de isolamento**, obedece aos circuitos de saída definidos no quadro anterior.

## Orientações

1. No acesso ao recinto escolar deve-se garantir que os alunos são recebidos por um monitor e que é realizada higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
2. As crianças não podem transportar consigo brinquedos ou outros objetos não necessários provenientes de casa;
3. Devem manter-se o maior número de portas abertas de forma a evitar o toque frequente na sua superfície;
3. Evitar a organização de atividades em espaços públicos em que não seja possível assegurar o distanciamento dos grupos de outras pessoas.
4. As crianças devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço da Escola. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação. Esta orientação não se aplica à CAF/AAAF a funcionar na EB 2,3 Nuno Gonçalves.

### **Organização Geral: Disposição da Sala de Aula**

1. Por forma a garantir um maior distanciamento físico por parte das crianças a disposição das mesas e cadeiras está efetuada a uma distância correta;
2. Os espaços serão frequentemente arejados, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.

### **Organização Geral: Procedimentos Gerais**

1. As peças de roupa suja devem ser enviadas para casa da criança em saco plástico, fechado;
2. Dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos;
3. Deve-se privilegiar a realização de atividades em espaços abertos (pátios, campo de jogos);
4. Deve-se organizar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
5. Os objetos partilhados entre crianças serão, sempre que possível, devidamente desinfetados entre utilizações.

### **Organização Geral: Refeitório**

1. Durante o período de refeições devem ser tomadas as seguintes medidas:
  - a) A deslocação para o refeitório deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças;
  - b) Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
  - c) Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
  - d) Deve ser realizada caso haja troca de turno, a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas
  - e) Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
  - f) As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais;
  - g) Todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.

### **Organização Geral: Seccionamento do Espaço Escolar**

1. Local de funcionamento – Instalações dos estabelecimentos de educação. Para que seja dado cumprimento às orientações de distanciamento social entre os grupos serão utilizados diferentes espaços.
2. Circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
  - a) Os alunos aguardam no exterior da escola (sempre que as condições atmosféricas o permitirem) e serão acompanhados pelos responsáveis (monitor ou assistente operacional);
  - b) O percurso para a **Sala de Isolamento**, obedece ao circuito estabelecido no plano de contingência.

## II - PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Procedimentos a adotar em todos os estabelecimentos de ensino, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

Anexo 1 – Instruções de limpeza do Refeitório

Anexo 2 – Instruções de limpeza das Instalações Sanitárias

Anexo 3 – Instruções de limpeza de espaços e objetos de uso comum

Anexo 4 – Instruções de limpeza de espaços fechados

Anexo 5 – Plano de higienização e limpeza

## III- CÓDIGOS DE CONDUTA

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves pretende salvaguardar as boas práticas de higienização das mãos e etiqueta respiratória e promover, ainda, o distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que serão implementadas por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar:

1. Utilizar máscaras no interior da escola, pelos adultos, (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
2. Evitar tocar na parte da frente da máscara;
3. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
5. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
6. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
7. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
8. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

9. Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
11. Divulgar/promover, nos espaços educativos, campanhas de sensibilização para as boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento físico e etiqueta respiratória.